



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNS/CEFET-MG Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORA DO CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto na Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 33, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como membros da Comissão de Avaliação de Documentos do Campus Nova Suíça (CADNS), unidade organizacional não regimental e não administrativa, com competência executiva, consultiva e deliberativa, responsável por realizar o processo de avaliação e seleção dos documentos produzidos e recebidos no âmbito do campus, em observância ao Art. 3º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 33, de 28 de novembro de 2023, e às diretrizes e orientações técnicas emanadas pela Comissão Geral de Avaliação de documentos (CGAD):

- Titular: Flavia de Melo Lacerda (matrícula SIAPE nº 1727883);
- Suplente: Mariana Rosa Moreira Reis (matrícula SIAPE nº 2189797);
- Titular: Suely Aparecida de Oliveira (matrícula SIAPE nº 1154681);
- Suplente: Renata Caldeira Andrade Reis (matrícula SIAPE nº 1743703);
- Titular: Daniel Henrique Diniz Barbosa (matrícula SIAPE nº 1445417);
- Suplente: Isis Pimentel de Castro (matrícula SIAPE nº 1572383).

Parágrafo único - A presidência da CADNS ficará a cargo da servidora Flavia de Melo Lacerda.

Art. 2º O mandato dos membros designados no Art. 1º será de 3 (três) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:16 )*

CLAUDIA GOMES FRANCA

DIRETOR

DCNS (11.55)

Matrícula: 2281592

**26/03/2024** e o código de verificação: **47ddede745**